

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3219-8636 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião

Ata da 60ª reunião da Assessoria Técnica do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas (SIBI/UNIFAL-MG), realizada no dia 16 de abril de 2024. No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h15min, reuniram-se em webconferência, sob a presidência de Natália Maria Leal Santos, os seguintes membros: Thaís Aparecida de Lima - Chefe da Biblioteca do Campus de Poços de Caldas, Patrícia Conceição da Silva - Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha, Ronan Lázaro Gondim - Chefe da Biblioteca Central, Marcela Gonçalves Borges – Chefe da Biblioteca da Unidade Santa Clara, Giovani Ribeiro participou como convidado. A Presidente iniciou a reunião convocada para tratar dos seguintes assuntos: 1) Ata da 59º reunião - Deliberação; Natália apresentou a ata para observações dos presentes. Ata foi aprovada; 2) Alteração do regulamento – discussão; A Assessoria Técnica do SIBI/UNIFAL-MG realizou um estudo do atual regulamento e identificou a necessidade de correções e atualização. Após reuniões administrativas realizadas pela equipe para este fim, foi elaborado um novo regulamento que alterou/corrigiu principalmente os artigos que seguem no novo texto: 14, inciso III, 34, 35, 58, 63, 66, 69, 84 e 85. Além disso, foi incluída a seguinte redação de artigo no Capítulo V "Para as demais categorias de usuários, os setores responsáveis pelo estabelecimento de convênio, contrato ou outra forma de parceria ficam responsáveis por autorizar e fornecer os dados, de forma automatizada, para o cadastro no sistema da biblioteca (SophiA), assim como pela exigência da certidão negativa de débitos no ato do encerramento do vínculo". Também houve a revisão e alteração do CAPÍTULO VIII, Art. 76. a 79 que trata do da inativação do cadastro do usuário na biblioteca. Além da necessidade de exigência da certidão negativa de débitos para encerramento de vínculo com a UNIFAL-MG, a Assessoria Técnica entendeu que é necessária a exigência da certidão nos casos de licenças e afastamentos de servidor por tempo indeterminado e/ou superior a 4 (quatro) anos. No Capítulo IX, Disposição finais, foi incluído um artigo com a seguinte redação: "É assegurado ao usuário com deficiência, mobilidade reduzida, ou qualquer outro tipo de necessidade específica, a solicitação de condições adequadas ao seu caso, que permitam a utilização dos serviços e dos espaços, bem como a realização de consultas, empréstimos e devoluções." O texto seguirá para apreciação do Conselho de Biblioteca. Natália ressaltou aos presentes que foi solicitada a verificação da minuta do regulamento das bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG por parte da PROGEPE e do DRGCA, bem como a revisão ortográfica e gramatical, após retorno os itens foram verificados pela AT para o envio para aprovação do texto na próxima reunião do Conselho de Biblioteca. 3) Repositório Institucional - próximos passos; Natália informou que após a aprovação da Política de Informação do Repositório Institucional (RI) e designação dos membros do Comitê Gestor, as próximas ações para a efetivação do repositório deveriam ser discutidas pelo Comitê e solicitou sugestões de datas para agendamento da primeira reunião. Na primeira reunião serão discutidos a estrutura geral e os tipos de documentos passíveis de depósito no repositório. Após discussão, decidiu-se que a reunião deve ser marcada para o dia 25/04/2024 às 9h, por webconferência; 4) Informes: a) Retorno da Prima sobre Nada Consta no terminal web Sophia; Natália informou que a Prima deve implementar a mensagem solicitada pelo SIBI/UNIFAL-MG na emissão de Nada Consta do terminal web antigo e novo nos próximos builds e a liberação de sugestão de aquisição de livros no novo terminal deve ser implementada ainda no primeiro semestre de 2024, o que possibilitará a migração para a nova plataforma; b) Retorno dados consolidados 2023: Natália solicitou aos presentes que façam a verificação do documento compartilhado com os dados consolidados 2023 e insiram os dados relativos às suas bibliotecas; c) Adiamento da reunião do Conselho de Biblioteca; Natália informou que a Reunião do Conselho de Biblioteca que seria realizada no dia 17/04/2024 foi adiada para o dia 24/04/2024 em virtude do não retorno do processo com as indicações da Reitoria para as chefias da Biblioteca Central e

da Biblioteca da Unidade Santa Clara; d) Perfis de operadores Sophia: Ronan explicou aos presentes que há a necessidade de um controle maior das liberações de operações permitidas aos diversos perfis de operadores do SophiA. Quando houver a necessidade de ampliação das permissões para determinado usuário, que se crie um perfil específico para a biblioteca, evitando o impacto em todos os colaboradores que pertençam ao perfil alterado. Natália disse que a questão deve ser analisada de forma mais aprofundada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h46min. Nada mais a registrar, eu, Ronan Lázaro Gondim, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pelo secretário da reunião:

Natália Maria Leal Santos (Presidente da Assessoria Técnica)

Ronan Lázaro Gondim (Secretário da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Lázaro Gondim**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 20/09/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos**, **Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 20/09/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267946** e o código CRC **AF79B7F9**.

Referência: Processo nº 23087.005110/2022-74 SEI nº 1267946